# Desafios da Governança Civil sobre as Forças Armadas no Brasil Contemporâneo: Entre a Profissionalização e a Influência Política

**Gustavo Cornélio**[1]
**Emanuelly Kaustchr**[2]
**Gabryelle Carneiro**[3]
**Lucas Andrade**[4]
**Leonardo Motta**[5]

## Resumo

O artigo analisa a evolução das relações civil militares no Brasil, destacando os desafios do controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas em um contexto de modernização e influência política. Inicialmente, examina-se a profissionalização militar, abordando a trajetória histórica da formação das Forças Armadas no país, desde as tropas coloniais até a estruturação das academias militares. A modernização, impulsionada por influências externas, como a doutrina alemã no século XX, proporcionou avanços tecnológicos e acadêmicos, consolidando a capacitação da instituição. No entanto, ainda existem desafios, como a estrutura hierárquica do oficialato. Em seguida, discute-se o controle democrático da sociedade civil e a própria democracia, analisando a supervisão governamental/sociedade civil sobre as Forças Armadas. Apesar dos avanços institucio-

1- PMRJ Prefeitura do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

2- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

3- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

4- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

5- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

nais, como a criação do Ministério da Defesa, ainda há questões a serem aprimoradas, especialmente no que se refere à ocupação de militares em cargos civis e ao emprego das Forças Armadas em operações de segurança interna, o que pode impactar a distinção entre defesa e policiamento. O artigo também examina a presença militar na administração pública e suas implicações para a governança civil. A nomeação de militares para funções políticas pode influenciar a dinâmica institucional, demandando reflexões sobre os limites entre profissionalização e participação na esfera governamental. Por fim, em comparação a alguns países vizinhos que consolidaram o controle da sociedade civil e redefiniram o papel das Forças Armadas no cenário político, o Brasil segue em processo de aperfeiçoamento desse equilíbrio, buscando alinhar a autonomia militar às diretrizes da governança civil democrática.

**Palavras-chaves**

Governança civil, Forças Armadas, democracia, defesa nacional, Brasil contemporâneo.

## INTRODUÇÃO

A governança civil sobre as Forças Armadas é um tema de grande relevância para a consolidação da democracia no Brasil. A relação entre civis e militares tem passado por transformações significativas desde a redemocratização, refletindo desafios estruturais e institucionais. Desde a redemocratização, a relação entre civis e militares passou por profundas transformações, refletindo desafios estruturais e institucionais. A capacidade do governo civil de exercer controle efetivo sobre as Forças Armadas é crucial para assegurar sua subordinação ao poder constitucional, garantindo que não interfiram nas dinâmicas democráticas. O presente estudo analisa a profissionalização das Forças Armadas e sua influência política, considerando experiências comparadas com Argentina e Chile. A partir dessa análise, busca-se compreender os desafios e oportunidades para um modelo de governança que assegure

a relação de subordinação das forças armadas ao poder civil constitucional, garantindo a estabilidade democrática e o aprimoramento das políticas de defesa nacional.

## O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS: ENTRE A MODERNIZAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO

O processo de construção de indústrias bélicas e de profissionalização de um corpo de trabalho capacitado para produzir e manejar tecnologia militar é uma questão antiga no Brasil. Desde o período colonial houve o surgimento de aprimoramento militar no Brasil, como o surgimento da primeira fábrica de pólvora, no começo do século XIX, mesmo não havendo universidades, visto que a formação técnica se dava por escolas do Exército, ou ensino técnico, mesmo não havendo grandes conflitos, como os que ocorriam na Europa (LINS 2017, p.2-4).

A Fábrica de Pólvora do Jardim Botânico, fundada em 1808 por D. João VI, foi pioneira na produção bélica brasileira, produzindo inicialmente pólvora negra com tecnologia rudimentar (GOLDONI 2011). Transferida para Estrela em 1827, manteve limitações técnicas até 1914, carecendo de profissionais qualificados e infraestrutura adequada. Em 1938, diversificou para pólvora de propulsão, mas, em 1939, perdeu protagonismo para a Fábrica de Piquete, simbolizando os desafios da industrialização militar tardia no Brasil, marcada por dependência externa e centralização estatal (GOLDONI 2011, p. 48). Porém, de acordo com Goldoni, isso demonstrava a incapacidade nacional de inovar, já que não existiam universidades e profissionais formados no território para atuar no sofisticamento profissional e militar, ou nas indústrias bélicas emergentes. Na época, a ausência de universidades no país restringia a formação técnica a escolas militares ou ao ensino rudimentar criado no período imperial. De acordo com Goldoni, registros da Fábrica de Pólvora da Estrela mencionam a existência de um laboratório químico em 1914, porém a falta de químicos qualificados entre os funcionários sugere que o espaço não era utilizado para pesquisas ou desenvolvimento.

Ademais, no que se diz respeito ao ensino, o primeiro colégio militar do Brasil, denominado Imperial Colégio Militar foi estabelecido pelo Decreto Imperial nº 10.220 de 9 de março de 1889, durante o contexto do Império, sob iniciativa do Ministro da Guerra Thomaz Coelho. Destinado a instruir filhos de militares e civis interessados na carreira castrense, o colégio oferecia ensino gratuito aos primeiros e cobrado aos demais, funcionando sob regulamentos militares adaptados (BENTO 1995, p. 3). Ou seja, apenas quem já fosse de uma elite militar ou financeira ingressaria no colégio militar. Seu prédio inicial, adquirido com recursos do Conselho do Patrimônio do Asilo dos Inválidos da Pátria, consolidou-se como marco educacional, sendo posteriormente reconhecido como "Casa de Thomaz Coelho", homenageando seu idealizador e inspirando a rede de colégios militares brasileiros (BENTO 1995, p. 4). Nesse sentido, a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), instituição central na formação de oficiais do Exército Brasileiro, tem suas raízes no século XIX, remontando à Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (1792), foi um marco importante para a história militar brasileira (BENTO 2019). Pioneira no ensino técnico militar nas Américas, no século XX, a AMAN foi um ponto forte do profissionalismo militar brasileiro do século XIX e XX.

No entanto, mesmo com a existência de algumas instituições grandes, ainda existia falta de preparo técnicoeducacional, tanto no âmbito civil quanto militar, constituía um obstáculo estrutural para o avanço da indústria bélica nacional. Conforme aponta Goldoni, (2011), a ausência de universidades e centros de pesquisa no Brasil até meados do século XX limitava a formação de profissionais qualificados, restringindo a inovação tecnológica. A produção de pólvora na Fábrica de Estrela, por exemplo, manteve-se rudimentar até a década de 1930, operando com técnicas obsoletas como a pólvora negra, enquanto a Europa já dominava compostos químicos avançados. A carência de químicos especializados, evidenciada pela subutilização de laboratórios nas fábricas militares, ilustrava a dependência de conhecimento estrangeiro (GOLDONI 2011, p. 48). Essa fragilidade técnica educacional refletia-se na necessidade de importar não apenas tecnologia, mas também profissionais, como ocorreu com a contratação do engenheiro alemão Hans Von Steger para

capacitar operários na Fábrica de Realengo, iniciativa ainda insuficiente diante da escassez de mão de obra técnica (GOLDONI 2011, p. 77-78).

A dependência externa, por sua vez, consolidou-se como um ciclo vicioso: a incapacidade de produzir insumos básicos, como aço de qualidade para canhões, obrigava o país a adquirir equipamentos de potências como Alemanha e França, onerando a economia e retardando a autonomia estratégica. Durante a Primeira Guerra Mundial, enquanto nações europeias investiam em produção bélica sofisticada, o Brasil sequer dominava a fabricação de pólvora sem fumaça, dependendo de importações até a década de 1930, quando a Fábrica de Piquete iniciou a produção de nitrocelulose graças à formação de engenheiros na Escola Técnica do Exército (GOLDONI 2011, p. 72).

De igual modo, o Brasil não tem um histórico de conflitos, de forma ativa, extenso, se comparado com outras potências. Desde o século XIX, sua participação em guerras foi pontual, como na Guerra do Paraguai (1864-1870) e na Segunda Guerra Mundial (1942-1945), sendo este último um engajamento limitado em termos de escala e duração. Segundo a Estratégia Nacional de Defesa (2008, p. 8). "O Brasil é pacífico por tradição e por convicção. Vive em paz com seus vizinhos [...] Esse traço de pacifismo é parte da identidade nacional e um valor a ser conservado pelo povo brasileiro". Portanto, a pacificidade externa brasileira também contribuiu para o não desenvolvimento militar durante sua formação (SILVA et al., p.2, 2017).

Logo, seu histórico internacional relativamente pacifista, com ameaças externas secundárias, o Estado priorizou a contenção de revoltas sociais, quilombos e disputas políticas locais, consolidando instituições como as milícias coronelistas. As milícias no Brasil emergiram no período colonial como estruturas de defesa e controle social, articuladas pelo Estado português para conter ameaças à estabilidade política e social. Com a Independência, o Brasil herdou um Exército associado ao autoritarismo de D. Pedro I. A Guarda Nacional, criada em 1831 durante o período regencial, representou uma reação liberal, substituindo as milícias coloniais por uma força civil baseada no modelo francês da Garde Nationale (CASTRO 1968).

Assim, a falta de investimento em infraestrutura tecnológica, aliada à ausência de guerras externas imediatas, palco dos avanços tecnológicos na arte da guerra na época, e a necessidade de conter, em sua maioria, apenas conflitos sociais internos, perpetuou a dependência, como a importação de aço para canhões, consolidando um ciclo em que a "pacificidade" externa mascarou a necessidade de profissionalização e sofisticamento militar interno. Assim, a mesma lógica que sustentava milícias para estabilidade política e social interna alimentava uma defasagem industrial que obrigaria o Brasil a recorrer a potências estrangeiras para suprir insumos militares de base básicos (GOLDONI 2011).

Entretanto, com a crescente necessidade de profissionais capacitados, infraestrutura e tecnologia, o cenário teve tendência a mudar positivamente. Logo após a 1ª Guerra Mundial, o Brasil realizou mudanças militares. Em 1916 o serviço militar obrigatório foi introduzido com a ajuda do grupo chamado de "Jovens Turcos", junto da Liga de Defesa Nacional, visto que, anteriormente era realizado de forma voluntária ou por meio de coerção, além disso, também houve reorganização das escolas de formação de oficiais e de engenharias, mudando o cenário da época (LINS 2017, p.3).

Ademais, o Brasil fortaleceu sua indústria bélica e seu quadro profissional por meio da expansão de infraestrutura industrial e educacional voltada à tecnologia militar. Durante as décadas de 1930 e 1940, o Ministério da Guerra implementou uma política de substituição de importações que incluiu a criação de unidades produtivas estratégicas, como a Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia em Juiz de Fora (1933) e a Fábrica de Material de Transmissões no Rio de Janeiro (1939), esta última responsável pela produção de equipamentos de comunicação avançados, como telefones de campanha e transmissores de rádio (GOLDONI 2011, p. 85). Paralelamente, a Escola Profissional de Itajubá, inaugurada em 1939, formava aprendizes e especialistas em metalurgia, capacitando mão de obra para a fabricação de canos de fuzil com aço nacional, reduzindo a necessidade de importações (GOLDONI 2011, p. 80).

## Desafios e Avanços Contemporâneos: O Equilíbrio entre Tradição e Profissionalização

Com as mudanças ocorridas durante o desenvolvimento militar brasileiro, chegamos no século XXI com um cenário mais favorável comparado ao passado. Segundo Silva Neto e Telles (2021) "A captação de pessoas, baseada no ingresso voluntário, diferentemente do recrutamento forçado, pode ser entendida como a profissionalização de uma FA.", em vista disso, mesmo com os avanços e a maior profissionalização militar brasileira, características como o alistamento militar obrigatório ainda são sinais de lacunas na profissionalização.

O modelo de alistamento obrigatório apresenta desafios frente ao profissionalismo militar, que exige especialização técnica e responsabilidade social (BRASIL 1988; NETO; TELLES, 2021). A tensão entre esses dois aspectos surge porque o recrutamento compulsório, ao priorizar critérios assistenciais, como a inclusão de jovens em situação socioeconômica vulnerável, pode resultar na incorporação de indivíduos sem a qualificação necessária para atender às demandas operacionais de unidades militares altamente especializadas (RODEGHERI, 2019 e NETO; TELLES, 2021). Ao mesmo tempo, o caráter social do alistamento obrigatório reflete um princípio constitucional de integração nacional e equalização de oportunidades, mas colide com a realidade de um cenário militar cada vez mais tecnológico e

profissionalizado no mundo de hoje.

A questão da obrigatoriedade, ou não, do alistamento ainda é um debate importante. Segundo a análise de Soares et al. (2018), o alistamento obrigatório no Brasil assume uma dupla função: estratégico-militar e socioeconômica. Militarmente, conforme a Estratégia Nacional de Defesa (2012), visa garantir a "mobilização do povo brasileiro em defesa da soberania nacional", selecionando jovens de diferentes classes sociais para compor um contingente apto à defesa nacional. Socialmente, diante do cenário de desemprego estrutural (27,7 milhões de desempregados em 2018, segundo IBGE) e precarização do trabalho, o serviço militar obrigatório configura-se como alternativa temporária de inserção em atividades remuneradas formais para jovens de baixa renda, conforme evi-

denciado por dados do Batalhão de Infantaria Especial do Rio de Janeiro (BINFAE-RJ): 97% dos recrutas optaram voluntariamente pelo ingresso, sendo que 79% contribuíam para a renda familiar.

Além disso, a modernização das forças armadas teve um grande avanço com o Plano De Modernização do Ensino do Exército (PME), em 1995. O plano de modernização representou no que diz respeito ao primeiro objetivo da educação militar, trazendo questões sobre métodos de aprendizagem, avanços tecnológicos, e muito mais. O documento propõe a manutenção dos valores tradicionais, como o patriotismo, a disciplina, a lealdade e a responsabilidade, admitindo também a probabilidade de que esses valores precisem ser readaptados para atender às disposições do novo militar (OLIVEIRA e MATHIAS

2020, p. 53)

Conforme Fázio (2008), mencionado por Oliveira e Mathias (2020), "As motivações para os Planos de Modernização de 1995 eram: surgimento de novas técnicas de comando e controle, novas formas de operações, novos armamentos e equipamentos". Isso mostra que, apesar da obsolescência e do atraso, visto as raízes históricas coloniais, onde, uma infraestrutura tecnológica e militar era presente, mas muito limitada, o Brasil conseguiu realizar avanços importantes (LINS 2017, p.2).

Paralelamente, houve uma crescente busca das Forças Armadas para parcerias acadêmicas e a estruturação de programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, como os mestrados da ECEME, UNIFA e EGN (DURAN, 2016, p. 3). Outro exemplo positivo é a construção do Submarino Nuclear Convencionalmente Armado. Sua construção veio com o fim de proteger a Amazônia Azul e garantir a soberania brasileira no mar, a MB tem procurado investir na expansão da Força Naval e no desenvolvimento da indústria de Defesa. A Estratégia Nacional de Defesa, lançada em 2008, estabeleceu que o Brasil dispusesse de uma "força naval de envergadura", o que motivou a concepção do PROSUB com a construção de quatro submarinos com propulsão diesel-elétrica em território nacional. (Agência Marinha de Notícias, 2024)

Assim, a Estratégia Nacional de Defesa é outro ponto importante a se destacar. A estratégia promove parcerias entre universidades, centros

de pesquisa, como o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, e a indústria, impulsionando inovação em áreas críticas (nuclear, espacial e cibernética). Isso não apenas fortalece a defesa, mas também transfere tecnologia para o setor civil, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico (BRASIL 2016, P. 7, p. 16).

A tensão entre obrigatoriedade e profissionalismo reflete um equilíbrio entre tradição e modernidade. Enquanto o alistamento garante reservas mobilizáveis e integração nacional, a profissionalização exige adaptações para enfrentar ameaças transnacionais e avanços tecnológicos (NETO; TELLES 2021). Conforme destacado, as FA devem ser "instrumentos do Estado, subordinadas ao comando civil", evitando distorções que as reduzam a meros aparatos assistenciais (PIRES; ROCHA 2004 apud NETO; TELLES 2021). Assim, a revisão contínua dos processos de seleção e educação militar é essencial, subordinada ao governo civil, para manter a relevância das FA como instituições estratégicas em um cenário global dinâmico na busca de manter, no cenário mundial, uma posição estratégica regional e global.

Logo, a evolução das Forças Armadas brasileiras em direção à modernização e profissionalização vem apresentando avanços históricos significativos, como a criação das várias indústrias bélicas, a reorganização do ensino militar e iniciativas recentes (Plano de Modernização de 1995, Estratégia Nacional de Defesa). Contudo, persistem desafios, como a tensão entre o alistamento obrigatório, herança de um modelo assistencialista e a demanda por especialização técnica (NETO e TELLES, 2021). A integração de inovações tecnológicas, educação superior e revisão contínua dos processos de formação são essenciais para equilibrar tradição e modernidade, garantindo a relevância estratégica das Forças Armadas em um cenário global dinâmico.

## CONTROLE CIVIL E DEMOCRACIA: OS DESAFIOS DA GOVERNANÇA SOBRE AS FORÇAS ARMADAS NO SÉCULO XXI

No século XXI, o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas apresenta- se como um dos pilares fundamentais para a manutenção da

ordem democrática em países com histórico de intervenções militares na política, como o Brasil. Esse conceito refere-se à capacidade de autoridades civis eleitas democraticamente de exercerem o comando e a supervisão sobre as Forças Armadas, Instrumentos de Estado, garantindo que sua atuação esteja subordinada às diretrizes estabelecidas pela sociedade/governo civil, conforme previsto no artigo 142 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL 1988).

Dessa forma, o poder militar não deve interferir em assuntos políticos ou se comportar como um agente autônomo dentro do Estado. Conforme expõe Huntington (1957), o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas deve ser entendido como um princípio que garante o equilíbrio entre a autoridade civil e as responsabilidades militares. Sua ideia de "controle objetivo" postula que, para que o controle da sociedade civil seja eficaz, as Forças Armadas devem ser altamente profissionalizadas e focadas em suas funções técnicas, sem envolvimento nas questões políticas, institucionais, de aquisição ao instrumento de estado. Segundo o autor, "a subordinação das Forças Armadas a um governo civil é essencial para a preservação da ordem democrática, uma vez que impede o uso do poder militar para fins de controle político" (HUNTINGTON 1957, p. 80). Essa visão é reforçada por Janowitz (1960), que argumenta que a profissionalização das Forças Armadas, na construção de suas carreiras, é um dos fatores cruciais para assegurar a neutralidade militar na política. O autor também enfatiza que a profissionalização implica a formação de oficiais e soldados cuja lealdade esteja vinculada aos princípios constitucionais e à autoridade civil: "a evolução para uma estrutura militar profissionalizada leva ao fortalecimento da governança civil, pois os militares se concentram em sua expertise técnica, reduzindo a possibilidade de intervenção política" (JANOWITZ 1960, p. 45).

No contexto brasileiro, o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas foi formalmente estabelecido com a Constituição de 1988, que consolidou a transição democrática e reafirmou a subordinação dos militares ao poder civil. O Artigo 142 da Constituição Federal estabelece que as Forças Armadas são responsáveis pela defesa da pátria e pela garantia da ordem interna, mas sempre sob a autoridade do Presidente da República, que é o Comandante Supremo das forças militares (BRASIL

1988). Essa subordinação é vista como um avanço significativo na institucionalização do controle da sociedade civil, após décadas de regimes autoritários liderados por militares. Todavia, o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas no Brasil contemporâneo enfrenta desafios, especialmente no século XXI, devido ao aumento da presença de militares em funções políticas e administrativas. Nos últimos anos, houve um crescimento significativo da presença de militares na administração pública, o que gerou discussões sobre a fronteira entre funções civis e militares e seus impactos na governança democrática.

Segundo dados do Tribunal de Contas da União (TCU, 2020), mais de 6 mil militares foram nomeados para cargos no governo federal durante o governo Bolsonaro, o que, para muitos, representa um retrocesso no processo de consolidação do controle da sociedade civil no Brasil. Essa situação reflete o que Feaver (2003) chama de "dilema do controle da sociedade civil", no qual os governos civis enfrentam dificuldades para equilibrar a necessidade de uma forte defesa nacional com a manutenção de um controle eficaz sobre os militares: "quanto maior for a dependência dos governos civis em relação às Forças Armadas, a atuarem em funções/cargos que transcendem a carreira militar, maior será a possibilidade de os militares exercerem influência política" (FEAVER 2003, p. 72).

Os desafios contemporâneos do controle da sociedade civil no Brasil vão além da presença política dos militares e incluem a forma como as Forças Armadas são envolvidas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), especialmente no combate à criminalidade e em crises de segurança pública. Essas operações, conduzidas em território nacional e voltadas para a manutenção da ordem interna, geram controvérsias sobre a extensão do papel militar em áreas tradicionalmente de competência civil, como a segurança pública. Amorim Neto (2013) argumenta que a crescente utilização das Forças Armadas em operações internas enfraquece o princípio de controle da sociedade civil democrático, uma vez que os militares acabam assumindo funções para as quais não estão plenamente capacitados, como a gestão de crises sociais e de segurança interna: "o emprego de tropas militares em atividades de policiamento e segurança pública compromete o controle da sociedade civil, ao permitir que os militares ultrapassem suas funções constitucionais, afetando a

autoridade civil" (AMORIM NETO 2013, p. 113). Por outro lado, a profissionalização das Forças Armadas, um processo iniciado nas últimas décadas, tem contribuído para a modernização e para a maior especialização técnica das forças militares brasileiras. Essa modernização é fundamental para que as Forças Armadas possam cumprir suas funções de defesa externa sem interferir no governo civil. No entanto, como observam Hunter (1997) e Castro (2013), esse processo de profissionalização precisa ser acompanhado de uma supervisão mais rigorosa e da garantia de que os militares permaneçam neutros politicamente, evitando o risco de politização.

## A. O Governo Civil e as Forças Armadas no Brasil

Historicamente, o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas é um princípio central para a manutenção da ordem democrática em qualquer país. No Brasil, esse controle tem sido um desafio recorrente, especialmente em períodos de instabilidade política e social. O século XXI trouxe novas demandas para esse relacionamento, com a necessidade de equilibrar a profissionalização militar e a subordinação das Forças Armadas às autoridades civis constituídas. O conceito de controle da sociedade civil democrático pode ser entendido como a capacidade do governo civil de supervisionar, dirigir e limitar o poder das instituições militares, garantindo que suas ações sejam compatíveis com os princípios da democracia. Conforme apontado por Huntington, "a subordinação dos militares às autoridades civis é essencial para evitar que as Forças Armadas se tornem uma força autônoma ou um fator desestabilizador dentro do sistema político" (HUNTINGTON 1957, p. 85). Nesse contexto, a eficácia do controle da sociedade civil está diretamente relacionada à capacidade do governo de criar e aplicar políticas que limitem a autonomia militar e que garantam sua atuação dentro dos parâmetros estabelecidos pela Constituição.

No contexto nacional, o Artigo 142 da Constituição Federal de 1988 estabelece que as Forças Armadas são subordinadas ao Presidente da República, que atua como seu Comandante Supremo, sendo este o res-

ponsável por determinar sua atuação, sempre dentro dos limites constitucionais, por outro lado, a Constituição de 1988, por sua vez, foi um marco de restauração democrática, após duas décadas de regime militar (1964-1985), garantindo a subordinação formal das Forças Armadas ao governo civil. O controle da sociedade civil foi reforçado pela criação do Ministério da Defesa, em 1999, um órgão que unificou o comando das três forças (Marinha, Exército e Aeronáutica) sob a autoridade de um ministro civil, e não mais sob ministros militares separados, como era o caso até então. Segundo Zaverucha (2005), a criação desse ministério foi um passo importante no sentido de aumentar a supervisão civil sobre as Forças Armadas, porém "ainda há resistências dentro das próprias instituições militares, que frequentemente mantêm certo grau de autonomia em áreas como a segurança interna" (ZAVERUCHA 2005, p. 67).

Não obstante, a realidade contemporânea trouxe novos desafios. Um dos grandes desafios contemporâneos ao controle da sociedade civil no Brasil é garantir que as Forças Armadas atuem de forma neutra em relação às questões políticas, mantendo sua função constitucional de defesa da pátria. Segundo Amorim Neto, embora o controle da sociedade civil no Brasil tenha se fortalecido desde a redemocratização, ainda existem brechas que permitem que as Forças Armadas intervenham em questões de segurança pública e política interna: "o aumento das operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e a nomeação de militares para cargos civis criam tensões entre o governo civil e os militares, ameaçando a neutralidade militar" (AMORIM NETO 2013, p. 115). A participação dos militares em operações de GLO, principalmente em áreas urbanas, como a intervenção militar no Rio de Janeiro em 2018, trouxe questionamentos sobre o papel das Forças Armadas na segurança pública, uma vez que sua atuação é, em princípio, limitada à defesa externa. Esse tipo de operação gera dúvidas sobre até que ponto o governo civil tem controle pleno sobre a condução dessas missões, e se os militares estão realmente subordinados às diretrizes políticas estabelecidas pelo Executivo.

Além disso, o controle da sociedade civil depende de um delicado equilíbrio de supervisão, no qual o governo deve manter a autoridade sobre as Forças Armadas, sem comprometer a capacidade técnica e operacional das mesmas: "a relação entre civis e militares é complexa e en-

volve uma interação constante de supervisão e confiança mútua". No entanto, a politização do comando militar pode minar esse equilíbrio" (FEAVER 2003, p. 85). Outro aspecto fundamental do controle da sociedade civil no século XXI é a profissionalização das Forças Armadas.

A profissionalização envolve a capacitação técnica e a modernização dos militares, com o objetivo de garantir que sua atuação seja cada vez mais especializada e tecnicamente orientada, distanciando-os das questões políticas. Segundo Janowitz, "à medida que as Forças Armadas se tornam mais profissionais, há uma tendência natural para que se afastem das questões políticas e se concentrem em seu papel técnico de defesa" (JANOWITZ 1960, p. 47). No Brasil, o processo de profissionalização das Forças Armadas tem sido parte da estratégia de modernização militar, com investimentos em educação e treinamento de oficiais. No entanto, a crescente participação dos militares na política pode ser um obstáculo para esse processo. Hunter apresenta que a neutralidade política é um elemento central da profissionalização militar: "a participação ativa dos militares na política pode comprometer sua profissionalização, minando o controle da sociedade civil e a governança democrática" (HUNTER 1997, p. 105).

## Instrumentos Institucionais/Formais de controle da sociedade civil

Este mesmo controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas no Brasil é formalizado por meio de uma série de dispositivos legais e institucionais, cujo objetivo é garantir a subordinação dos militares ao poder civil e garantir o respeito às normas constitucionais e à autoridade dos líderes democraticamente eleitos. Esses mecanismos visam impedir qualquer forma de autonomia militar que possa ameaçar a ordem democrática. Entre os principais Instrumentos Institucionais/Formais de controle da sociedade civil estão a Constituição Federal de 1988, a legislação específica, o Ministério da Defesa, e o Congresso Nacional, que exercem um papel crucial no controle orçamentário.

A Constituição Federal de 1988 estabelece os princípios fundamentais que regem o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas no Bra-

sil. O Artigo 142 define as Forças Armadas como instituições nacionais permanentes e regulares, cuja missão é a defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer desses poderes, a garantia da lei e da ordem. A Constituição também estipula que as Forças Armadas estão subordinadas ao Presidente da República, que exerce o papel de Comandante Supremo, e determina que os militares sempre estejam sob a autoridade civil, de acordo com as diretrizes do governo democraticamente eleito. Esse arcabouço constitucional é complementado pela Lei Complementar nº 97/1999 (Essa lei estabelece regras específicas para a organização, a formação e a atuação das Forças Armadas, inclusive nos casos de uso das forças em situações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), limitando as ações militares a condições previamente definidas e sob supervisão civil), que regulamenta a organização, preparação e emprego das Forças Armadas, reforçando a sua subordinação ao poder civil. Estas operações devem ser vistas como propostas, e o governo civil tem a responsabilidade de supervisão de forma rigorosa, garantindo que os GLOs não comprometam a neutralidade das Forças Armadas em questões de segurança pública. O Ministério da Defesa, criado em 1999, é um dos instrumentos mais importantes de controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas. Antes de sua criação, cada uma das três Forças (Marinha, Exército e Aeronáutica) possuía seu próprio ministério, comandado por ministros militares.

Com a criação do Ministério da Defesa, a liderança das Forças Armadas passou a ser centralizada sob a autoridade de um ministro civil, cujo papel é garantir que as diretrizes e políticas públicas determinadas pelo governo civil sejam renovadas pelas instituições militares. O Ministério da Defesa atua como uma ponte entre o governo civil e os militares, sendo responsável pela formulação de políticas de defesa, pelo orçamento militar e pela gestão das Forças Armadas. Essa centralização sob um comando civil é fundamental para garantir que as Forças Armadas cumpram a sua função constitucional de defesa da soberania nacional sem interferir nos processos políticos internos.

Além disso, o Ministério é responsável por promover a modernização e a profissionalização das Forças Armadas, elementos cruciais para garantir que os militares se concentrem em suas responsabilidades técnicas

e se mantenham afastados de questões políticas. A criação do Ministério da Defesa foi um passo importante para centralizar a coordenação das Forças Armadas sob a autoridade civil, permitindo uma abordagem mais coesa e coordenada em relação à política de defesa e a gestão dos recursos militares. Este Ministério tem sido vital não apenas para garantir a obediência dos militares ao governo civil, mas também para promover a modernização das Forças Armadas, limitando a politização de sua atuação. Outro instrumento central de controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas é o controle orçamentário, exercido pelo Congresso Nacional, que é composto por representantes de civis eleitos.

O processo orçamentário é uma forma de supervisão que garante que as Forças Armadas possuam dependência no poder civil para o seu financiamento e, consequentemente, para a execução das suas atividades. A aprovação do orçamento pelas casas legislativas impede que os militares tenham autonomia financeira, limitando suas ações a partir das diretrizes do governo e da sociedade civil. O Congresso Nacional exerce esse controle por meio de suas funções de aprovar, fiscalizar e monitorar os gastos das Forças Armadas. A aprovação do orçamento militar pelo Congresso Nacional reflete o poder que o governo civil detém para limitar as ações das Forças Armadas, garantindo que seus recursos sejam utilizados de acordo com os objetivos definidos pela sociedade civil. Essa fiscalização, no entanto, enfrenta desafios, especialmente quando se trata de áreas sensíveis, como a compra de armamentos e a modernização tecnológica. Além disso, a transparência orçamentária é um elemento fundamental para o controle da sociedade civil, pois permite que a sociedade tenha maior supervisão sobre os investimentos em defesa.

A gestão transparente dos recursos militares assegura que os gastos sejam mantidos em conformidade com os princípios da administração pública, prevenindo o uso indevido de verbas e garantindo que as Forças Armadas permaneçam subordinadas às instituições civis. Segundo Zaverucha, o controle orçamentário é um dos principais meios de limitar a autonomia militar, uma vez que coloca as Forças Armadas sob supervisão constante.

## Desafios no Exercício do controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas

Apesar dos Instrumentos Institucionais/Formais estabelecidos para o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas, existem diversos desafios que dificultam o exercício efetivo dessa autoridade. Esses desafios envolvem tanto questões estruturais quanto culturais dentro das próprias Forças Armadas, além de aspectos políticos e históricos que moldam as relações civis-militares no Brasil. A seguir, destacam-se os principais obstáculos para a plena implementação do controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas: A cultura militar no Brasil, construída ao longo de décadas, é uma das maiores barreiras para o controle da sociedade civil efetiva. Historicamente, as Forças Armadas brasileiras desempenharam papéis decisivos nas transformações políticas do país, incluindo os períodos de intervenção política e ditadura militar (19641985).

Durante esse período, as Forças Armadas assumiram um papel central na política nacional, o que resultou em uma cultura interna de autonomia e independência em relação aos governos civis. Essa tradição de protagonismo militar, presente até hoje em diversos membros das Forças Armadas, pode gerar resistência ao controle da sociedade civil, especialmente quando se trata de respeitar as diretrizes e decisões de governos civis que não compartilham da mesma visão.

Além da resistência a uma supervisão civil, a formação dos militares é orientada para um sistema de hierarquia rígida, onde a lealdade ao grupo e a preservação da coesão interna muitas vezes se sobrepõem à obediência às autoridades civis. Esse aspecto cultural pode gerar um distanciamento em relação ao entendimento de que as Forças Armadas devem se subordinar ao poder democrático, e não apenas a uma cadeia hierárquica interna.

Ademais, muitos militares, em razão de sua formação e experiência, tendem a acreditar que sua função de defesa nacional lhes confere uma posição de superioridade política, o que pode dificultar o reconhecimento pleno da subordinação ao poder civil. Essa atitude representa um desafio significativo para garantir que as Forças Armadas se concentrem

exclusivamente na defesa da pátria, sem interferir nas disputas políticas internas, que não façam parte de suas atribuições institucionais.

Nos últimos anos, as Forças Armadas brasileiras têm sido constantemente chamadas a atuar em missões não militares, como o combate ao crime organizado, operações de GLO e auxílio em situações de desastres naturais. A expansão do papel das Forças Armadas em tarefas de segurança pública e assistência humanitária gera um cenário em que os militares podem se sentir mais autônomos e distantes do controle da sociedade civil tradicional, que se limita à defesa nacional.

A desconcentração de responsabilidades pode resultar em uma sobrecarga para o controle da sociedade civil, uma vez que as funções das Forças Armadas se ampliam para áreas em que o governo civil e as forças de segurança pública deveriam ter maior protagonismo. Essa situação aumenta o risco de os militares exercerem essas funções como parte de seu papel institucional permanente, minando a subordinação ao poder civil e dificultando o controle das atividades militares. Outro desafio importante é a influência política que as Forças Armadas, ou parte significativa de seus membros, ainda exercem na política brasileira.

Nos últimos anos, o discurso militar tem sido cada vez mais presente no debate público e político, com alguns membros das Forças Armadas se posicionando como atores políticos ativos. Essa postura pode gerar uma sensação de autonomia por parte dos militares, que, por vezes, consideram suas opiniões e posições como uma "voz independente" frente ao governo civil. Em determinados momentos, os militares se veem como defensores da moralidade pública e da estabilidade política, e isso pode resultar em uma relação de ambiguidade com o governo civil, sobretudo em tempos de crise política. Esse envolvimento nas questões políticas e sociais pode enfraquecer o controle da sociedade civil, pois interfere no princípio básico da subordinação das Forças Armadas ao poder democrático conquistado pela sociedade civil. A presença de oficiais no cargo político, como ministros, também gera um ambiente onde as fronteiras entre o poder militar e civil ficam borradas.

Embora o Congresso Nacional tenha um papel formal no controle orçamentário das Forças Armadas, a transparência na gestão dos recursos ainda é um ponto crítico. As Forças Armadas, muitas vezes, utilizam um

orçamento grande e complexo, o que dificulta a fiscalização rigorosa de como os recursos são alocados e utilizados. A resistência dos militares a uma maior fiscalização dos gastos, principalmente em áreas sensíveis como armamentos e tecnologia, contribui para a falta de visibilidade sobre como o orçamento das Forças Armadas é executado. A situação é agravada pela burocracia militar e pela dificuldade de acesso a dados detalhados sobre os gastos, uma vez que questões relacionadas à segurança nacional são frequentemente tratadas com sigilo. Isso dificulta a ação efetiva do controle da sociedade civil sobre o orçamento militar, uma vez que os processos de auditoria e fiscalização enfrentam limitações significativas. Embora o Ministério da Defesa tenha sido criado para centralizar a gestão das Forças Armadas, a fragmentação interna entre os três ramos das Forças (Marinha, Exército e Aeronáutica) ainda representa um desafio. Cada ramo possui sua própria estrutura hierárquica, comando e, em alguns casos, interesses próprios, o que dificulta a implementação de políticas e a coordenação eficiente sob a liderança do Ministério da Defesa.

A falta de uma abordagem unificada entre as Forças Armadas pode enfraquecer a capacidade do governo civil de exercer um controle efetivo, uma vez que cada força pode ter uma interpretação distinta sobre sua função e seus limites. As principais fragilidades no controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas no Brasil atual envolvem a presença excessiva de militares em cargos civis, inclusive conflitantes com sua formação, e a crescente utilização das Forças Armadas em funções de segurança pública, como as operações de Garantia da Lei e da Ordem. Essas operações, originalmente destinadas a situações extremas, vêm sendo usadas com maior frequência, o que dilui a linha entre as funções civis e militares, tornando o controle civil menos eficaz. Além disso, a politização das Forças Armadas no governo Bolsonaro levantou debates sobre os limites da participação militar na esfera política, que deveria existir, criando um ambiente de tensões entre civis e militares.

Para fortalecer o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas, seria necessário reforçar a separação entre funções civis e militares, restringindo a participação de militares em cargos políticos e administrativos, exceto em circunstâncias muito específicas. Além disso, o processo

de modernização e profissionalização das Forças Armadas deve ser intensificado, com foco em suas responsabilidades técnicas, afastando-as das disputas políticas internas. Outra medida fundamental seria aprimorar a transparência e a supervisão financeira das Forças Armadas, especialmente no orçamento militar, para garantir que os recursos sejam usados de acordo com os princípios da administração pública. Para que o controle civil sobre as Forças Armadas seja mais eficaz, é imprescindível uma reforma no sistema de supervisão e transparência, que inclua uma maior participação da sociedade civil no processo de fiscalização orçamentária. Além disso, uma reavaliação das operações de GLO é necessária para garantir que os militares não se tornem uma extensão do aparato de segurança pública, mas mantenham seu foco na defesa da pátria, sem ultrapassar os limites da autoridade civil. Finalmente, o governo civil deve revisar as normas de atuação das Forças Armadas em operações de GLO, estabelecendo limites claros para evitar que essas intervenções se tornem rotineiras e prejudiquem a autoridade civil.

## Atualidade e seus Impactos na Democracia

Nos últimos anos, o Brasil vivenciou episódios que demonstram tanto a importância do controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas quanto os desafios desse processo. Esses casos recentes refletem o impacto direto e indireto das relações civil-militares na democracia brasileira, evidenciando os riscos que surgem quando as Forças Armadas assumem papéis políticos ou se afastam de sua função constitucional. A seguir, são destacados alguns dos episódios mais emblemáticos e suas implicações para o controle da sociedade civil e a saúde democrática do país.

### A. Participação de Militares no Governo Civil (20192022)

No governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), observou-se um aumento substancial da nomeação de militares para cargos civis, o que gerou questionamentos sobre a neutralidade política das Forças Armadas e o controle civil sobre a sua atuação. Mais de 6 mil militares foram no-

meados para cargos civis, criando tensões sobre o papel dos militares no governo e seus impactos no equilíbrio democrático. A participação de militares em cargos civis levantou debates sobre os limites da atuação política das Forças Armadas e seus impactos na percepção de neutralidade institucional, um aspecto essencial em democracias consolidadas. Embora o exercício de funções civis por militares não seja inédito no Brasil, a escala e o impacto dessas nomeações no governo Bolsonaro foram amplamente discutidos como uma ameaça ao princípio de subordinação ao poder civil. Esse fenômeno trouxe à tona o debate sobre os limites do envolvimento militar em cargos de governo e o risco de influência política direta das Forças Armadas. Quando oficiais de alta patente ocupam postos civis, cria-se uma zona cinzenta entre as funções militares e políticas, pois não foram "formados" para estas funções, prejudicando a confiança pública na neutralidade das Forças Armadas e colocando em xeque o equilíbrio democrático.

### B. Crises Políticas e Ameaças de Intervenção Militar

Ao longo dos últimos anos, o Brasil enfrentou momentos de instabilidade política nos quais figuras públicas e grupos políticos aventaram a possibilidade de intervenção militar como solução para crises institucionais. Um dos episódios mais emblemáticos foi em 2020, quando o presidente Bolsonaro fez várias declarações sugerindo que as Forças Armadas poderiam atuar para manter a "ordem" e defender o governo contra possíveis ações do Supremo Tribunal Federal (STF) ou do Congresso Nacional. Embora o Alto Comando das Forças Armadas tenha, em diversos momentos, reiterado seu compromisso com a Constituição e a legalidade, a ameaça velada de intervenção militar tornou-se um elemento de tensão constante. A ideia de que os militares poderiam intervir no cenário político, mesmo que retoricamente, reacendeu debates sobre o controle da sociedade civil, uma vez que essa percepção alimenta temores de ruptura democrática ou retrocessos autoritários. Essas amea-

ças veladas, ainda que não tenham se concretizado, tiveram um impacto significativo sobre a democracia brasileira. Elas aumentaram a polarização política, enfraqueceram as instituições democráticas e geraram desconfiança sobre a imparcialidade das Forças Armadas. A mera sugestão de que o poder militar poderia ser acionado em um contexto de crise política põe em risco o princípio da supremacia civil, essencial para a manutenção de um regime democrático.

### C. Atuação das Forças Armadas na Pandemia de COVID19

A participação das Forças Armadas no combate à pandemia de COVID-19 foi significativa, especialmente em áreas como logística, distribuição de insumos e atuação em hospitais de campanha. No entanto, a nomeação de militares, sem formação na área de saúde pública, para liderar o Ministério da Saúde durante o auge da crise sanitária foi alvo de fortes críticas. O general Eduardo Pazuello, gestor sem nenhuma experiência no executivo, assumiu a pasta em maio de 2020, quando o país enfrentava uma escalada de casos e mortes. O envolvimento militar direto na gestão de uma crise de saúde pública levantou questões sobre o papel apropriado das Forças Armadas em cenários civis e sobre a capacidade do governo civil de tomar decisões informadas e adequadas. O impacto na democracia foi duplo: por um lado, o uso de militares em funções não relacionadas à defesa trouxe preocupações sobre a politização e a autonomia das Forças Armadas; por outro, o fracasso na condução de políticas de saúde pública minou a confiança nas instituições, demonstrando a importância de que especialistas civis se façam presentes nos papéis centrais em crises desse tipo.

### D. Eleições de 2022 e Questionamentos sobre o Processo Eleitoral

Outro episódio recente de grande impacto democrático foi o questionamento público do processo eleitoral por parte de algumas figuras políticas, inclusive do próprio presidente Jair Bolsonaro, que repetidamente sugeriu que as eleições poderiam ser fraudadas. Em meio a esse contexto, as Forças Armadas foram convidadas a participar da fiscalização do sistema eleitoral, alimentando a percepção de que os militares estavam

sendo envolvidos em uma questão de natureza eminentemente civil. Embora o Tribunal Superior

Eleitoral (TSE) tenha mantido a transparência e a confiança no sistema de votação, a participação militar nas discussões sobre a segurança das urnas eletrônicas criou um ambiente de suspeição e desconfiança, no qual a neutralidade dos militares foi colocada em questão. O envolvimento das Forças Armadas, mesmo que técnico, em um processo eleitoral democrático pode ser interpretado como uma forma de interferência, enfraquecendo a legitimidade do sistema eleitoral e afetando o controle da sociedade civil.

### E. O Papel das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO)

'As operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) têm sido utilizadas como instrumento para conter crises de segurança pública no Brasil, especialmente em casos de descontrole urbano, greves policiais ou grandes eventos. Embora a Constituição permita a atuação das Forças Armadas nessas situações, o uso frequente e prolongado desse tipo de intervenção levanta questões sobre a adequação desse instrumento e sobre a militarização da segurança pública. O impacto disso na democracia é significativo, uma vez que a atuação das Forças Armadas em questões internas de segurança pode minar a confiança nas forças de segurança pública regulares e criar uma dependência excessiva dos militares para lidar com questões civis. Além disso, essa prática pode normalizar a presença das Forças Armadas em situações de conflito social, enfraquecendo o controle da sociedade civil sobre o uso legítimo da força dentro das fronteiras do país.

## A Perspectiva Militar sobre a Relação Civil-Militar: Autonomia e Desafios no Século XXI

A relação entre as Forças Armadas e o governo civil no Brasil é marcada por um longo processo de adaptação e amadurecimento, onde a autonomia das instituições militares e o controle civil desempenham papéis essenciais para a estabilidade e a proteção da democracia. A partir

de uma análise da perspectiva militar, é possível compreender melhor como as Forças Armadas veem sua missão de defesa da soberania nacional e como isso interage com as demandas e desafios do governo civil no contexto democrático atual. A autonomia das Forças Armadas no Brasil, garantida pela Constituição de 1988, tem como principal objetivo assegurar que a instituição possa cumprir sua missão de defesa nacional do setor militar nas decisões políticas. No entanto, é importante destacar que esse envolvimento sem interferências externas, especialmente em períodos de crise.

Para os militares, essa autonomia não é apenas uma prerrogativa institucional, mas uma responsabilidade que assegura a estabilidade e a proteção da ordem pública e da soberania do país. Como bem afirmam autores como Pimentel (2017), as Forças Armadas entendem sua função como um pilar de estabilidade, cuja atuação deve ser orientada pela preservação dos valores nacionais. Este princípio de autonomia também reflete um compromisso das Forças Armadas com o fortalecimento da ordem democrática, sempre buscando o equilíbrio entre sua função constitucional de defesa e o respeito às normas civis. A resistência, em alguns momentos, a intervenções externas reflete um zelo pela missão institucional, que, de acordo com a cultura militar, deve ser preservada em sua totalidade para garantir a segurança da nação. Nos últimos anos, com a crescente presença de militares em áreas do governo civil, a relação entre civis e militares tem sido objeto de discussões.

O fortalecimento dessa interação, por vezes, gerou questionamentos sobre os limites da autonomia das Forças Armadas e o grau de envolvimento também pode ser interpretado como uma contribuição das Forças Armadas para a estabilidade institucional, dada a sua longa experiência em gestão de crises e defesa nacional. Como apontado por Lima (2021), a presença militar no governo civil, quando conduzida de forma transparente e respeitosa ao processo democrático, pode ser uma oportunidade de troca de conhecimentos e fortalecimento das políticas públicas de defesa e segurança. Contudo, é necessário sempre garantir que a função civil seja preservada, permitindo uma parceria construtiva entre os setores militar e civil, em benefício da democracia e da governança estável.

A cultura militar brasileira, com seu foco em ordem, disciplina e missão institucional, traz um conjunto de valores que, quando bem alinhados com o governo civil, podem contribuir significativamente para a gestão pública, especialmente em áreas de segurança e defesa. No entanto, a integração das Forças Armadas no contexto democrático exige um entendimento claro sobre a separação dos papéis e a colaboração harmoniosa entre as esferas civil e militar. Autores como Souza (2018) enfatizam que a efetividade dessa integração depende da capacidade de ambos os lados de compreender e respeitar as competências e responsabilidades de cada instituição. A chave para uma relação bem-sucedida reside na construção de uma cooperação mútua, onde a autonomia militar é reconhecida, mas a governança civil é respeitada, evitando assim qualquer risco de sobreposição de funções ou de comprometimento da estabilidade democrática.

## INFLUÊNCIA POLÍTICA DOS MILITARES: IMPACTOS NA GOVERNANÇA CIVIL E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O impacto da participação de militares na política e na administração pública é um fator de difícil compreensão, pois sua função constitucional remete a outra realidade. Nesse contexto, a participação na política e na administração pública requer que os militares optem entre as duas carreiras. Estudar sobre a participação militar no poder num país de passado colonial como o Brasil é também compreender a estrutura e a geopolítica do Estado Nacional, pois ambos se entrelaçam, visto que pode ter postura pró ou contra o governo, direcionado ou não a constituição, até mesmo sem apoio da sociedade civil. Isso significa que nem sempre "as relações entre Estado, sociedade e forças armadas foram, na maior parte do tempo, pouco harmoniosas" (PENIDO ET al. 2021).

A participação de militares na política e na administração pública tem impactos variados na governança civil, dependendo do contexto político e institucional de cada país. O documento de Márcio Rocha (1985-2006) oferece visão sobre essa relação no Brasil e aponta algumas considerações importantes como o controle civil e a profissionalização militar. Al-

guns autores como, por exemplo, Samuel Huntington argumenta que a melhor forma de controle civil sobre os militares é a profissionalização, garantindo que as Forças Armadas se concentrem em suas funções técnicas e operacionais, evitando a interferência na política. No Brasil, esse processo foi gradual, e a relação civil-militar passou por momentos de tensão, especialmente no período pósditadura (1985). Para além do pensamento elencado acima, observa-se que no período de transição democrática e redução da influência militar de 1985 a 1995, ocorreu um afastamento progressivo dos militares da política, apesar de resistências iniciais, sobretudo durante a ditadura civilmilitar-empresarial.

No que concerne à cultura política e interferência militar, a instabilidade democrática e o fortalecimento das instituições civis são fundamentais para reduzir a influência militar na política. Além disso, países com baixa cultura política e instituições fragilizadas tendem a sofrer mais intervenções militares. Portanto, o equilíbrio da relação civil-militar depende do respeito às normas constitucionais e as relações políticas dentro do Estado de direito. Ademais, um controle civil eficiente exige participação política ativa, transparência e instituições fortes que possam regular a atuação militar dentro dos limites democráticos. Com intuito de expandir o contexto, faz-se necessário trazer para o centro da discussão, os impactos positivos e negativos a respeito da participação efetiva dos militares na política e na administração pública. Nesse sentido, no que toca a ordem e eficiência administrativa, os militares geralmente têm formação baseada em disciplina, hierarquia e planejamento estratégico, o que pode contribuir para a implementação de políticas públicas mais organizadas e eficazes.

No mais, em situações de crises institucionais ou emergências, as Forças Armadas podem oferecer apoio logístico e técnico ao governo civil. Na direção da contribuição para a Segurança e Defesa, o envolvimento de militares em setores estratégicos, como segurança nacional e infraestrutura, pode garantir maior expertise e fortalecimento dessas áreas. Em países onde a estrutura de defesa ainda está em construção, militares podem auxiliar na consolidação institucional de governança.

Do outro lado do cenário geopolítico que estrutura o Estado, o enfraquecimento do controle civil sobre envolvimento excessivo de militares

na política institucional podem enfraquecer a governança civil, gerando dificuldades para o controle democrático/constitucional das Forças Armadas. Segundo Huntington (1957), a profissionalização militar deveria afastar os militares da política, mas, em certos contextos, sua presença pode ampliar a influência sobre decisões civis. Quando militares assumem cargos políticos ou administrativos, há o risco de fragmentação interna dentro das próprias Forças Armadas, com divisões entre grupos leais a diferentes facções políticas, abrindo possibilidades para que a sociedade civil fique à mercê de um possível poder paralelo.

Em contextos de instabilidade política, a presença militar pode abrir precedentes para intervenções diretas no poder civil, como golpes ou tentativas de tutela sobre o governo. No Brasil, a história republicana demonstrou que a recorrente influência militar na política dificultou a construção de uma relação civilmilitar. A participação de militares na política e na administração pública é um fenômeno complexo nos dias de hoje, e deve ser bem regulada pela sociedade civil, na busca pela manutenção do Estado democrático de direito. Traçando um panorama historiográfico, desde a colonização, os militares tiveram papel relevante na administração pública, especificamente como governadores e chefes militares. Durante o Império e a República, os militares estiveram envolvidos em diversas crises políticas, consolidando uma tradição de interferência no poder civil. O exercício militar sempre foi uma constante na história brasileira, a exemplo disso, no Brasil Imperial e Republicano, durante o segundo reinado, militares como Duque de Caxias exerceram funções na política e na administração, incluindo o cargo de presidente do conselho de Ministros.

Na Era Vargas e no Estado Novo, o governo de Getúlio Vargas obteve participação ativa dos militares, especialmente no Estado Novo (1937-1945) quando o autoritarismo se fez presente com afinco com apoio efetivo das Forças Armadas. Nessa direção, vale reiterar que o General Eurico Gaspar Dutra, foi eleito presidente em 1945, marcando a continuidade da influência militar. Já na ditadura civil militar e empresarial, os militares ocuparam cargos importantes na administração pública, sobretudo na segurança e infraestrutura, reprimindo a oposição. Em momento de crise política e econômica que marcaram a história do Brasil, a ausência

de lideranças civis fortes e a desorganização dos partidos políticos favoreceram o protagonismo militar.

Além disso, o poder civil, muitas vezes, não consegue lidar com problemas como corrupção, violência urbana e crises institucionais, levando à ascensão de militares para exercer determinadas atividades de forma estratégica. No governo de Jair Bolsonaro, foi possível acompanhar a retomada dos militares, em larga escala, na administração pública e na política institucional, incorporando militares em diversas posições civis, incluindo ministérios estratégicos. Em 2020, havia mais de 6.000 militares ocupando cargos no governo, com mais de 3.000 ainda na ativa.

De acordo com uma análise do Tribunal de Contas da União (TCU), foram 6.157 militares ocupando diversos cargos no Poder Executivo. Já no final do governo Michel Temer (MDB), os cargos no Executivo foram ocupados por 2.765 militares. Diante desses números, nota-se que houve um aumento significativo de 3.515 militares nomeados em cargos comissionados. Para buscar compreender o movimento que ocorreu no governo Bolsonaro no que se refere a inserção de militares em cargos políticos e administrativos, faz-se importante trazer em linhas gerais, os interesses das intervenções dos militares na política e em cargos públicos o que "pode ser algo mais intangível, como a honra do serviço prestado ou o bem-estar da sociedade ou do Estado" (Penido et all. 2021).

Nota-se que as causas da militarização ocorreram devido ao presidencialismo multipartidário orientado pela extrema direita, dificultando a governabilidade, incentivando a busca pelo apoio dos militares. Vale elencar também, a insatisfação dos militares com políticas anteriores, como as investigações da Comissão da Verdade e a perda de status do Gabinete de Segurança Institucional, contribuiu para a aproximação ao governo. Com isso, observam-se as consequências diante do cenário de fragilização da democracia, com os militares exercendo influência política além do necessário para a defesa nacional. Riscos de retrocessos democráticos, incluindo a possibilidade de envolvimento militar em crises institucionais.

No contexto democrático atual, a inserção dos militares em cargos políticos e administrativos levanta preocupações sobre o equilíbrio da relação civil-militar. Se, por um lado, a disciplina e a organização carac-

terísticas das Forças Armadas podem contribuir para a gestão pública, por outro, a influência excessiva pode enfraquecer o controle civil e gerar riscos para a estabilidade democrática. Diante desse cenário, torna-se essencial fortalecer as instituições democráticas, garantir a transparência na gestão pública e manter o respeito às normas constitucionais que regulam a atuação dos militares na política. A história demonstra que a estabilidade democrática depende de uma clara separação entre os papeis civil e militar, de modo que as Forças Armadas se mantenham dentro de sua função constitucional, assegurando a defesa do Estado e da sociedade sem interferências indevidas na esfera política.

## COMPARAÇÃO REGIONAL: CONTROLE DA SOCIEDADE CIVIL E INFLUÊNCIA MILITAR NA AMÉRICA LATINA

A América Latina experimentou diferentes trajetórias na relação entre Forças Armadas e governo civil ao longo do século XX e XXI. Os regimes militares que marcaram a região foram justificados, em grande parte, pelo combate a ameaças internas, como o comunismo e movimentos considerados subversivos. No Brasil (1964-1985), Argentina (1976-1983) e Chile (1973-1990), as Forças Armadas desempenharam papéis centrais na política e na administração do Estado, mas as transições para a democracia seguiram caminhos distintos.

Enquanto Argentina e Chile adotaram reformas institucionais que restringiram a influência política dos militares, o Brasil optou por um processo de transição negociada, permitindo a manutenção de estruturas herdadas do regime militar. A análise comparativa desses três países permite compreender os desafios e avanços do controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas na América Latina e as implicações para a governança democrática no Brasil.

### A Argentina: Ruptura e Justiça de Transição

A transição democrática na Argentina foi marcada por um processo de ruptura com o regime militar, no qual o governo civil buscou consolidar sua autoridade por meio da responsabilização de violações cometidas

no passado e da reformulação das estruturas institucionais de defesa. Esse modelo diferiu significativamente dos processos ocorridos no Chile e no Brasil, pois não apenas promoveu o julgamento de agentes do regime, mas também implementou mudanças que limitaram a atuação política das Forças Armadas dentro do novo cenário democrático. A crise do governo militar argentino se intensificou no início da década de 1980, impulsionada por fatores econômicos e políticos. A inflação elevada, o crescimento da dívida externa e o descontentamento social enfraqueceram a posição dos militares no poder. O episódio determinante para a queda do regime foi a Guerra das Malvinas (1982), um conflito contra o Reino Unido que teve como objetivo restaurar a soberania argentina sobre o arquipélago. No entanto, a derrota militar comprometeu ainda mais a legitimidade do regime, precipitando a convocação de eleições democráticas em 1983.

A eleição de Raúl Alfonsín (União Cívica Radical - UCR) simbolizou o compromisso da nova administração com a democracia e com a implementação de medidas para fortalecer as instituições civis. Entre as primeiras ações do novo governo, destaca-se a criação da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), que teve como principal missão investigar as violações de direitos humanos cometidas durante o regime militar. Esse trabalho resultou na elaboração do relatório "Nunca Más", que detalhou casos de tortura, desaparecimentos forçados e execuções extrajudiciais.

Em 1985, a Argentina tornou-se o primeiro país da América Latina a levar à Justiça altos oficiais do regime militar, no evento que ficou conhecido como "Julgamento das Juntas Militares". O processo resultou na condenação de figuras centrais do governo ditatorial, como Jorge Rafael Videla e Emilio Massera, ambos considerados responsáveis por políticas repressivas severas. No entanto, a resposta militar ao julgamento foi intensa, culminando em pressões por parte das Forças Armadas para que fossem adotadas medidas que reduzissem o impacto das punições.

Com a eleição de Carlos Menem (1989), a relação entre civis e militares passou por um período de acomodação. Buscando reduzir as tensões e consolidar a estabilidade política, o governo concedeu indultos a militares e ex-guerrilheiros, o que gerou amplo debate na sociedade. Apesar

disso, nos anos 2000, os governos de Néstor e Cristina Kirchner retomaram a política de memória, verdade e justiça, promovendo a anulação das leis de impunidade e reabrindo processos contra agentes do regime.

Além da responsabilização dos militares por crimes do passado, outro elemento central na transição argentina foi a reformulação das estruturas institucionais de defesa. A promulgação da Lei da Defesa Nacional (1988) estabeleceu uma distinção clara entre as funções das Forças Armadas e as forças policiais, garantindo que a segurança pública fosse exclusivamente administrada por órgãos civis. Essa medida buscou evitar que os militares desempenhassem atividades repressivas dentro do território nacional, como havia ocorrido durante a ditadura.

A trajetória argentina demonstra que o modelo de ruptura possibilitou a implementação de um controle da sociedade civil mais sólido sobre as Forças Armadas, ao mesmo tempo em que estabeleceu mecanismos institucionais para garantir a profissionalização da defesa nacional dentro do arcabouço democrático. O contraste com o Brasil e o Chile reside no fato de que a Argentina optou por um caminho mais imediato de transformação, enquanto os outros países adotaram abordagens mais graduais.

### B. Chile: Reformas Gradualistas e Restrição Progressiva da Influência Militar

A transição chilena da ditadura para a democracia foi um processo distinto daquele observado na Argentina e no Brasil. No caso chileno, a redemocratização ocorreu de maneira gradual, com um período prolongado de influência militar sobre o governo civil. A ditadura de Augusto Pinochet, iniciada em 1973 após o golpe de Estado contra o presidente Salvador Allende, estruturou um arcabouço institucional que garantiria a continuidade da presença militar na política mesmo após o retorno do regime democrático. Esse aspecto diferencia o Chile da Argentina, onde a queda do governo militar foi abrupta e seguida de julgamentos e reformas imediatas.

A Constituição de 1980, elaborada durante o governo Pinochet, estabeleceu diversos mecanismos institucionais que fortaleceram a autonomia das Forças Armadas. Entre os dispositivos de maior impacto, destaca-se

a criação do "Conselho de Segurança Nacional", conhecido como COSENA, órgão consultivo composto pelos comandantes das Forças Armadas e pelo diretor-geral da polícia. Esse conselho tinha a prerrogativa de intervir em decisões governamentais consideradas de interesse nacional, ampliando a capacidade das Forças Armadas de influenciar a política. Além disso, a Constituição previa a nomeação de senadores vitalícios, permitindo que militares que haviam ocupado cargos políticos continuassem a exercer influência direta no Poder Legislativo.

A redemocratização chilena teve início com o plebiscito de 1988, no qual a população rejeitou a continuidade de Pinochet na presidência. No entanto, sua saída do poder não representou uma ruptura imediata com o regime anterior, como ocorreu na Argentina. Pelo contrário, Pinochet permaneceu como comandante do Exército até 1998 e, após sua saída do cargo, assumiu uma cadeira no Senado na condição de senador vitalício, mantendo imunidade política e garantindo a presença do setor militar no processo legislativo.

Durante a década de 1990, os governos civis enfrentaram desafios significativos para promover reformas que restringissem a autonomia militar e consolidassem o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas. A manutenção de Pinochet como comandante do Exército dificultava qualquer tentativa de reformulação do setor de defesa, pois sua figura ainda possuía forte influência política e institucional. Somente após sua saída do comando militar, foi possível avançar em reformas mais profundas. O governo de Ricardo Lagos, iniciado em 2000, promoveu uma reestruturação institucional significativa no setor de defesa. Em 2005, uma série de emendas à Constituição eliminou o cargo de senador vitalício, extinguindo um dos principais resquícios do regime militar dentro do Poder Legislativo. Além disso, o COSENA teve suas atribuições reduzidas, tornando-se um órgão de caráter exclusivamente consultivo, sem poder de decisão sobre políticas governamentais. Essas mudanças foram essenciais para garantir que as Forças Armadas passassem a atuar dentro dos limites definidos pelo governo civil, sem prerrogativas políticas.

Outro aspecto central na transição chilena foi a modernização do Ministério da Defesa, que passou a desempenhar um papel mais relevante na formulação e supervisão das políticas de defesa nacional. A

reestruturação desse ministério incluiu a ampliação da participação de civis em cargos estratégicos, garantindo maior alinhamento entre as diretrizes políticas e as necessidades operacionais das Forças Armadas. Além disso, o orçamento militar passou a ser supervisionado pelo Congresso, eliminando o modelo anterior, no qual uma parcela fixa do orçamento nacional era destinada automaticamente ao setor de defesa.

O modelo de transição gradualista adotado pelo Chile permitiu que a influência militar na política fosse reduzida sem gerar instabilidades abruptas. Diferente da Argentina, onde os militares enfrentaram processos judiciais logo após a redemocratização, no Chile a abordagem foi baseada na negociação e na adaptação institucional progressiva. Essa estratégia garantiu que as Forças Armadas permanecessem profissionalizadas e focadas em suas funções constitucionais, sem que houvesse rupturas que pudessem comprometer a estabilidade do país.

Em comparação com o Brasil, onde a transição foi negociada e resultou na manutenção de certas prerrogativas militares, o Chile demonstra que reformas graduais podem ser um caminho eficaz para consolidar o controle da sociedade civil. O caso chileno evidencia que, mesmo diante de desafios institucionais e de uma forte presença militar na política, é possível promover mudanças estruturais que garantam um alinhamento entre governança democrática e profissionalização das Forças Armadas. Esse modelo reforça a importância de um planejamento estratégico para reformas institucionais, garantindo que a modernização do setor de defesa ocorra de forma estável e bem coordenada entre as autoridades civis e militares.

Dessa forma, a experiência chilena oferece elementos relevantes para a reflexão sobre o papel das Forças Armadas em contextos democráticos. As reformas promovidas ao longo das décadas de 1990 e 2000 demonstram que a consolidação do controle da sociedade civil sobre os militares não precisa ocorrer por meio de rupturas radicais, mas pode ser implementada gradativamente, garantindo que as instituições sejam fortalecidas sem comprometer a segurança e a estabilidade do país.

### C. Brasil: Transição Negociada e Manutenção da Influência Militar

A transição política no Brasil, ao contrário dos processos observados na Argentina e no Chile, seguiu um modelo distinto, denominado de "transição negociada". Nesse processo, os militares desempenharam um papel decisivo na definição dos termos de sua retirada do poder, marcando uma transição mais controlada e menos conflituosa, se comparada aos outros dois países. Um dos principais instrumentos dessa transição foi a promulgação da Lei da Anistia em 1979, que, embora tenha sido inicialmente concebida para promover a reconciliação nacional, garantiu a impunidade tanto para agentes do regime militar quanto para membros da oposição.

Esse acordo tácito entre o regime e setores da sociedade resultou em um cenário no qual não ocorreram processos de responsabilização como os observados na Argentina, onde os militares foram duramente processados por violações de direitos humanos durante o período da ditadura.

A Constituição de 1988, embora representasse um marco no processo de redemocratização, não estabeleceu uma separação clara entre os papéis da defesa nacional e da segurança interna, o que permitiu uma flexibilidade interpretativa quanto à atuação das Forças Armadas no território nacional. Essa lacuna na definição constitucional contribuiu para a manutenção de um papel ativo dos militares em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), uma prerrogativa que permanece em vigor até hoje.

A atuação das Forças Armadas em tais operações, ao contrário do que ocorre na Argentina e no Chile, onde há uma distinção mais rígida entre as funções civis e militares, é um reflexo da persistente influência das Forças Armadas no processo político e na segurança interna do Brasil. A criação do Ministério da Defesa em 1999 foi uma tentativa de aprimorar o controle da sociedade civil sobre as Forças Armadas, estabelecendo uma estrutura governamental dedicada à coordenação das políticas de defesa e à integração dos militares com a administração civil. Embora tenha representado um avanço no fortalecimento da gestão civil sobre a defesa, o Ministério da Defesa não conseguiu estabelecer uma subordinação total das Forças Armadas ao poder civil. Na prática, as Forças Armadas con-

tinuaram a manter sua autonomia e presença significativa no governo, com um número considerável de militares ocupando posições-chave em órgãos estratégicos e ministérios, o que reflete a resistência a um controle da sociedade civil pleno.

Assim, a transição negociada brasileira, ao garantir a estabilidade política e a continuidade do regime democrático, preservou, ao mesmo tempo, a influência das Forças Armadas no Estado. A ausência de reformas profundas nas estruturas de poder e na hierarquia militar permitiu que os militares permanecessem como um ator relevante em esferas cruciais da administração pública, como a segurança interna e as políticas de defesa. Esse cenário gerou uma dinâmica em que os militares, embora afastados do poder direto, continuaram a exercer uma pressão considerável sobre as decisões políticas, econômicas e sociais do país, evidenciando a complexa relação entre o controle da sociedade civil e o legado militar no Brasil pós-ditadura.

Essa persistente influência militar, que se estende até os dias atuais, se reflete não apenas no número de militares em postos de comando, mas também na forma como a cultura militar e a lógica de segurança permeiam as decisões políticas em diversos níveis do governo. Portanto, apesar dos avanços na democratização e na reforma das instituições de segurança, a transição brasileira não resultou na completa desmilitarização do Estado, mantendo a presença das Forças Armadas como um fator fundamental na configuração do poder político e nas dinâmicas de segurança do país.

## D. Lições para o Brasil

A comparação entre os três países analisados demonstra que o fortalecimento de mecanismos institucionais é um fator essencial para garantir uma relação harmônica e eficiente entre o poder civil e as Forças Armadas. O estudo das trajetórias da Argentina e do Chile oferece elementos que podem contribuir para reflexões sobre o modelo brasileiro, destacando caminhos possíveis para o aprimoramento da governança e da formulação de políticas de defesa e segurança nacional.

Uma das lições mais evidentes advém da experiência argentina, que estabeleceu uma distinção clara entre defesa nacional e segurança pública por meio da Lei da Defesa Nacional de 1988. Essa legislação definiu que as Forças Armadas devem concentrar-se exclusivamente na defesa externa, enquanto a segurança pública ficou sob responsabilidade das forças policiais e demais órgãos civis. No Brasil, a Constituição de 1988 ainda permite a atuação militar em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o que mantém certa flexibilidade para a intervenção das Forças Armadas na segurança interna em situações excepcionais. Embora esse dispositivo tenha sido utilizado em momentos críticos, sua aplicação requer um debate contínuo sobre seus impactos e sobre como melhor adequálo aos princípios democráticos e às necessidades do país.

No Chile, a reestruturação institucional do setor de defesa foi realizada de forma progressiva. Reformas como a eliminação do cargo de senador vitalício e a revisão das competências do Conselho de Segurança Nacional (COSENA) em 2005 reduziram a influência direta dos militares sobre o governo civil sem comprometer a capacidade operativa e estratégica das Forças Armadas. Essa abordagem gradual permitiu uma transição equilibrada, garantindo a profissionalização da defesa e a consolidação do controle da sociedade civil.

No Brasil, eventuais reformas institucionais poderiam ser conduzidas de maneira semelhante, respeitando a tradição e as necessidades estratégicas do país, ao mesmo tempo em que se busca aprimorar a coordenação entre civis e militares na formulação das políticas de defesa.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento do Ministério da Defesa. No Chile, essa pasta adquiriu um papel central na administração do setor de defesa, promovendo uma maior interlocução entre civis e militares e garantindo que as decisões estratégicas fossem conduzidas sob diretrizes governamentais amplas.

No Brasil, embora a criação do Ministério da Defesa em 1999 tenha sido um avanço importante, ainda há oportunidades para aprimorar sua autonomia e capacidade de planejamento. O fortalecimento da atuação desse órgão, por meio de maior investimento em capacitação e estrutura administrativa, poderia contribuir para um alinhamento mais eficaz entre as diretrizes do poder civil e as necessidades operacionais das For-

ças Armadas. Além disso, a experiência chilena e argentina demonstra a importância de um parlamento atuante na supervisão das políticas de defesa.

A criação de comissões especializadas e o incentivo a debates técnicos sobre temas estratégicos são elementos que poderiam ser mais explorados no Brasil. A ampliação da participação do Legislativo na formulação e fiscalização de políticas militares contribuiria para a transparência e previsibilidade das decisões na área da defesa, fortalecendo a confiança mútua entre civis e militares.

As experiências dos países analisados sugerem que a consolidação democrática e o aperfeiçoamento do setor de defesa não são processos excludentes, mas sim complementares. Medidas que promovam o fortalecimento institucional das Forças Armadas dentro de um arcabouço democrático sólido tendem a gerar maior previsibilidade e estabilidade na relação entre civis e militares, garantindo que as políticas de defesa atendam aos interesses estratégicos do país de forma eficiente e bem coordenada.

## F. Lições comparativas entre Argentina, Chile e Brasil

A análise comparativa entre Argentina, Chile e Brasil revela diferentes abordagens para a relação entre o poder civil e as Forças Armadas, refletindo as particularidades de cada processo de transição democrática. A experiência argentina demonstrou que a ruptura com o regime anterior, acompanhada de julgamentos e reformas institucionais, possibilitou um controle da sociedade civil mais consolidado sobre a estrutura militar. O Chile, por outro lado, optou por uma estratégia gradualista, promovendo mudanças estruturais ao longo do tempo para reduzir a influência militar na política sem gerar grandes instabilidades. Já o Brasil seguiu um modelo de transição negociada, preservando aspectos institucionais do período anterior e permitindo a continuidade da participação dos militares em determinadas esferas do governo.

O fortalecimento do controle da sociedade civil no Brasil não significa desvalorizar o papel das Forças Armadas, mas sim aprimorar os mecanismos institucionais que garantem sua autonomia dentro dos princípios democráticos. O debate sobre a separação entre defesa nacional e segurança interna, a modernização das estruturas de governança do setor de defesa e o aprimoramento da supervisão legislativa são temas que podem ser discutidos de forma técnica e estratégica, sem comprometer a capacidade operacional das Forças Armadas.

Outro ponto importante é a valorização da formação e capacitação técnica de civis na área de defesa. Em países como Argentina e Chile, houve um esforço para qualificar gestores públicos e parlamentares para lidar com questões estratégicas da defesa nacional. No Brasil, o incentivo à especialização de civis em estudos militares e segurança internacional poderia fortalecer o diálogo entre o Ministério da Defesa, o Congresso e as Forças Armadas, promovendo decisões mais bem informadas e alinhadas às necessidades do país.

Além disso, a criação de fóruns permanentes de debate sobre políticas de defesa, envolvendo especialistas, representantes governamentais e membros das Forças Armadas, poderia contribuir para um planejamento de longo prazo, evitando mudanças abruptas e garantindo uma política de Estado para a defesa nacional. A previsibilidade e estabilidade das diretrizes estratégicas são fatores fundamentais para que qualquer país mantenha uma postura soberana e alinhada aos seus interesses de segurança e desenvolvimento.

Por fim, observa-se que tanto Argentina quanto Chile passaram por processos de reforma institucional que, embora distintos em seus ritmos e metodologias, tiveram impactos positivos na definição do papel das Forças Armadas dentro do contexto democrático. O Brasil pode se beneficiar dessas experiências, adaptando-as à sua realidade e promovendo um debate construtivo sobre o aprimoramento das políticas de defesa. O objetivo deve ser garantir que as Forças Armadas continuem exercendo seu papel fundamental na proteção da soberania nacional, ao mesmo tempo em que se reforça a governança democrática e a estabilidade institucional.

O aprimoramento do setor de defesa e a modernização dos mecanismos de controle da sociedade civil não devem ser encarados como desafios isolados, mas sim como parte de um processo contínuo de fortalecimento do Estado. A história recente da América Latina mostra que soluções equilibradas e bem planejadas são mais eficazes na construção de um modelo sustentável de governança, que assegure tanto a estabilidade política quanto a eficiência operacional das Forças Armadas. A experiência internacional demonstra que o alinhamento entre políticas de defesa e princípios democráticos fortalece as instituições e garante que as Forças Armadas possam continuar desempenhando seu papel essencial com legitimidade e reconhecimento social.

## CONCLUSÃO

A relação entre governança civil e Forças Armadas no Brasil apresenta avanços e desafios que demandam uma abordagem equilibrada e institucionalmente sólida. Para que o Brasil consolide plenamente seu Estado democrático de direito, é fundamental estabelecer mecanismos claros que assegurem o controle da sociedade civil sobre os militares, além de promover a profissionalização contínua das Forças Armadas. A experiência de países da América Latina, como Argentina e Chile, revela que a modernização das instituições de defesa e a implementação de reformas estruturais são passos essenciais nesse processo.

No caso brasileiro, a necessidade de reformas estruturais que delimitem a atuação das Forças Armadas na política, a modernização das instituições de defesa e o fortalecimento da supervisão parlamentar são aspectos fundamentais para aprimorar a governança. Assim, a construção de um modelo sustentável e democrático depende da valorização da formação técnica dos civis na área de defesa, da transparência nas decisões militares e da implementação de políticas que fortaleçam a previsibilidade e estabilidade do setor. A governança civil eficaz deve garantir que as Forças Armadas cumpram seu papel constitucional sem comprometer o equilíbrio democrático e a soberania nacional, onde inclusive os milita-

res, caso queiram optar por carreiras civis, devem pedir a saída/baixa da carreira militar.

## CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

**Gustavo Cornélio:** Concepção e desenho da pesquisa; Análise e interpretação de dados; Revisão intelectual do manuscrito e Aprovação final da versão submetida ao congresso.

**Emanuelly Kaustchr**: Concepção e desenho da pesquisa; Revisão de literatura; Aquisição de dados; Análise e interpretação de dados; Elaboração do manuscrito; Revisão intelectual do manuscrito e Aprovação final da versão submetida ao congresso.

**Gabryelle Carneiro**: Concepção e desenho da pesquisa; Revisão de literatura; Aquisição de dados; Análise e interpretação de dados; Elaboração do manuscrito; Revisão intelectual do manuscrito; Aprovação final da versão submetida ao congresso.

**Lucas Andrade**: Concepção e desenho da pesquisa e Elaboração do manuscrito.

**Leonardo Motta**: Concepção e desenho da pesquisa e Elaboração do manuscrito.

## Referências

**AGÊNCIA MARINHA DE NOTÍCIAS.** Marinha avança na construção do Submarino Nuclear Convencionalmente Armado. 2024. Disponível em:

https://www.agencia.marinha.mil.br/defesa-naval/marinhaavanca-na-construcao-do-submarino-nuclearconvencionalmente-armado. Acesso em: 04 mar. 2025.

**AMORIM NETO, Octávio; CASTRO, Celso.** Democracy and Military Authority in Brazil. *Journal of Politics in Latin America*, v. 5, n. 2, p. 101-122, 2013.

**ARGENTINA**. Ley de Defensa Nacional N° 23.554, de 1988. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/>. Acesso em: 25 mar. 2025.

**BENTO, Cláudio Moreira.** As origens dos colégios militares no Brasil. *Revista Hyloea do CMPA*, Porto Alegre, ano 1995, p. 3-7. Disponível em: <www.ahimtb.org.br>. Acesso em: 17 mar. 2025.

**BENTO, Cláudio Moreira.** A História da História da AMAN 1792-2019. Trabalho apresentado na sessão da ARDHIS, Resende, 2019. Disponível em:

http://www.ahimtb.org.br/A%20Hist%C3%B3ria%20da%20Hist%C3%B3ria%20da%20AMAN%201792.pdf.

Acesso em: 23 mar. 2025.

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Acesso em: 10 mar. 2025.

**BRASIL**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.

br>. Acesso em: 26 mar. 2025.

**BRASIL.** Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa.* Brasília, DF, 2008. Acesso em: 10 mar. 2025.

**CASTRO, Jeanne Berrance de.** As Milícias Nacionais. Rio Claro: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, 1968. Disponível em:

https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/12738 0. Acesso em: 21 mar. 2025.

**CHILE**. Reformas ao Conselho de Segurança Nacional (COSENA), 2005. Disponível em: <https://www.bcn.cl/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

**DURAN, Débora.** Pesquisa na educação superior militar: uma perspectiva pedagógica. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, v. 3, n. 2, p. 73-90, jul./dez. 2016. ISSN 23583932. Disponível em: https://shre.ink/MwsO. Acesso em: 03 mar. 2025.

**FEAVER, Peter D.** *Armed Servants: Agency, Oversight, and Civil-Military Relations.* Harvard University Press, 2003.

**GOLDONI, Luiz Rogério Franco.** Indústria de defesa no Brasil entre as duas Guerras Mundiais. 2011. 215 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Disponível em: https://dcp.uff.br/wp-

content/uploads/sites/327/2020/10/Tese-de-2011-LuizRogerio-Franco-Goldoni.pdf. Acesso em: 05 mar. 2025.

**HUNTINGTON, Samuel P.** *The Soldier and the State: The Theory and Politics of Civil-Military Relations.* Cambridge: Harvard University Press, 1957.

**HUNTER, Wendy.** *Eroding Military Influence in Brazil: Politicians against Soldiers.* University of North Carolina Press, 1997.

**JANOWITZ, Morris.** *The Professional Soldier: A Social and Political Portrait.* New York: Free Press, 1960.

**LIMA, João F.** Militares e Política no Brasil Contemporâneo: A Relação Civil-Militar e a Governança Democrática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021.

**LINS, João Vicente Nascimento.** Indústria militar no Brasil, o desenvolvimento (1700-1945). *Revista de Estudos Históricos*, [S. l.], 2021. Disponível em: https://www.inscricoes.fmb.unesp.br/upload/trabalhos/201794142621.pdf. Acesso em: 04 mar. 2025.

**OLIVEIRA, Ana Amélia Penido; MATHIAS, Suzeley Kalil.** Profissionalização militar: notas sobre o sistema do Exército Brasileiro. *Temáticas*, Campinas, v. 28, n. 56, p. 38-69, 2020. DOI: <10.20396/tematicas.v28i56.12295>.

Disponível em: https://doi.org/10.20396/tematicas.v28i56.12295. Acesso em: 09 mar. 2025.

**PENIDO, Fábio; RIBEIRO, Paulo; SILVA, João.** Forças Armadas e Democracia no Brasil: Desafios e Perspectivas. São Paulo: Editora ABC, 2021.

**PIMENTEL, Carlos M.** A Soberania Militar no Brasil: Desafios e Perspectivas para a Democracia. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

**ROCHA, Márcio.** A Política e as Forças Armadas no Brasil: 1985-2006. Rio de Janeiro: Editora XYZ, 2006.

**ROCHA, Márcio.** Relações civis-militares no Brasil (1985-2006): uma análise sobre controle e profissionalização militar. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Estratégicos, 2006.

**RODEGHERI, Carla Michel.** O Serviço Militar Obrigatório na Aeronáutica: Representações Sociais de Instrutores e Monitores Militares. Dissertação. Universidade da Força Aérea, 2019. Disponível em: https://abre.ai/mino. Acesso em: 06 mar. 2025.

**SILVA, Luiz Maurício de Andrade da et al.** A Construção da Imagem Pacifista do Brasil e as Suas Consequências no Desenvolvimento Militar do País. Pirassununga: Academia da Força Aérea, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-

br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artig os/xiv_cadn/aa.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025.

**SILVA NETO, Arionaldo Paulo da; TELLES, Marta Maria.** A profissionalização militar e a relação com o modelo de recrutamento na Força Aérea Brasileira. [S. l.],

2021. ISBN 978-65-996227-0-0. Disponível em: <www.enabed2021.abedef.org>. Acesso em: 08 mar. 2025.

**SOARES, L. F. G. et al.** O Serviço Militar Obrigatório como Política Pública de Emprego e Renda para a Juventude. *Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, 2018. Acesso em: 24 mar. 2025.

**STEPAN, Alfred**. Os militares na política: padrões de intervenção. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1975.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).** Relatório de levantamento de dados sobre militares no governo. Brasília: TCU, 2020.

**ZAVERUCHA, Jorge.** Relações Civis-Militares: O Legado Autoritário na Segurança Pública Brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 20, n. 58, p. 6181, 2005.

**ZECA, Emílio Jovando.** Relações civis-militares na CPLP: desafios e perspectivas. *Conjuntura Austral*, Porto Alegre, v. 13, n. 63, p. 70-80, 2022. DOI: <10.22456/2178-8839.125634>. Disponível em: https://doi.org/10.22456/2178-8839.125634. Acesso em: 11 mar. 2025.